

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

Súmula: Denomina a “Rua Principal”, do Loteamento Bogucheski, localizada no Distrito de Guamirim, de RUA CASEMIRO ZORECK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A “Rua Principal”, do Loteamento Bogucheski, localizada no Distrito de Guamirim passa a denominar-se **RUA CASEMIRO ZORECK**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 28 de julho de 2017.

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Casemiro Zoreck, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 28 de julho de 2017.

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vereador